Uma Universidade para o Ceará (*)

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Para a grande maioria dos nossos conterrâneos, talvez pareça utópica a idéia da fundação de uma Universidade no Ceará.

Variados fatores concorrem para o fortalecimento dessa aparentemente realista, mas infundada convicção.

Na verdade, o cotejo da história, os elementos informativos consubstanciados nas enciclopedias e bem assim o testamento pessoal dos que frequentaram ou que visitaram os centros universitários da Europa e dos Estados Unidos da América do Norte, — trouxeram até nós o conhecimento da influência altamente significativa dêsses núcleos aglutinadores da cultura, nos países a que se destinam servir.

Por outro lado, a visão de conjunto que nos proporciona o cinema — veículo do progresso da ciência e dos milagres da técnica, nos dias em que vivemos — põe em destacado relêvo, para uma apreciação geral, a importância excepcional das Universidades, na formação das elites dominantes nas várias esferas da atividade humana.

Uma outra circunstância vem ainda esmaecer as débeis manifestações de otimismo que, às vezes, engalanam a fisionomia conturbada dos habitantes destas paragens nordestinas. Refiro-me à inveterada e secular descrença que contamina as nossas populações, espécie exótica daquele "pessimismo patriótico" de que, há bem pouco, nos falava o professor Hermes Lima,

---

(*) Conferência proferida no «Instituto Brasil-Estados Unidos», a 11 de Novembro de 1948

quando se dirigia aos moços acadêmicos da Faculdade de Direito.

Efetivamente, ufanamo-nos de possuir uma grande nação, considerada em sua extensão territorial. Não pomos em dúvida as suas possibilidades econômicas, mercê de um potencial de riquezas incalculáveis. Elevamos à terceira potência os lampejos de genialidade de alguns dos nossos vultos maiores. Acreditamos num futuro melhor, apesar das incertezas do presente.

Contudo, ao invés de pormos em equação os nossos problemas capitais, que são muitos, parece-nos mais cômodo ou mais prático apontar os defeitos, malsinar os êrros, recriminar os governos, veícular o nosso atraso, subestimar a nossa capacidade de realização, como se tudo isso pudesse, de alguma forma, concorrer para o progresso do Brasil que, afinal de contas, desejamos grande, forte e respeitado.

Se tivermos o propósito de permanecer engolfados no *maremagnum* dessa descrença; se preferirmos enquadrar as nossas ações nos estreitos limites dessa esdrúxula maneira de raciocinar; se quisermos continuar apáticos e desesperançados, condicionando o nosso desenvolvimento à idéia de um milagre de problemática realização; se considerarmos de boa técnica jungir os nossos pensamentos aos tentáculos dêsse exquisito e paradoxal "pessimismo patriótico", então, senhores, abandonemos êste recinto e encerremos esta palestra, porque, na realidade, será utópica a idéia de fundação de uma Universidade no Ceará.

*
* *

Universitas — termo latino grandemente usado na Idade Média, designava primitivamente uma corporação ou comunidade, isto é, agrupamento de pessoas dedicadas a um mesmo mistér ou representativas de determinada classe.

Não possuia, dessa maneira, a particular significação conceitual que hoje emprestamos ao seu derivado—Universidade— ou seja a de uma instituição destinada a ministrar ensino e educação —, sentido, aliás, que só chegou a adquirir por volta do século XIV.

Anteriormente, para lhe dar tal conteúdo específico necessário se fazia acrescentar palavras como — *magistrorum et scolarium.* . .

Recuando ainda mais na poeira dos tempos, observa-se que tais instituições eram denominadas *studium* ou *studium generale.*

Foi essa, na verdade, a semente do que hoje conhecemos sob o nome de Universidade, instituição poderosíssima como instrumento de cultura e de civilização, cujo desenvolvmento, através dos séculos, procuraremos em linhas gerais aqui focalizar.

*
* *

A primeira Universidade européia, a de Salerno, na Itália, tem uma origem incerta, segundo as pesquisas autorizadas do professor Nicolas Murray Butler.

Já no IX século esta Universidade tornara-se célebre, em função de sua escola de medicina. É de notar, porém, que o método de ensino de Salerno era grandemente influenciado pela tradição greco-romana, sendo que a medicina arábica só foi adotada depois que se fizera famosa a Escola de Hipócrates.

Nos últimos decênios do século XI, Salerno atingiu ao clímax, começando a influir consideravelmente em toda a Europa. No ano de 1231, diz aquele escritor, "o Imperador Frederico II constituiu-a a única escola de medicina do reino de Nápoles".

A Salermo seguiu-se a Universidade de Bolonha, se bem que antes já fossem afamadas as escolas de Pavia e de Ravenna, na primeira das quais se estudava o direito lombardo e, na segunda, o direito romano.

Bolonha tornou-se a principal escola de direito civil e canônico, sendo que o seu grande protetor, o Imperador Frederico Barbarôxa, concedeu aos estudantes estrangeiros, em Novembro de 1158, imunidades e privilégios que, incorporados no *Corpus Juris Civiles* do Império, foram mais tarde aplicados a todas as Universidades da Itália.

De acôrdo com as informações de Odofredo, citado por Butler, quando o grande jurista Aso ensinava em Bolonha, isso por volta do ano de 1200, o número de estudantes dessa Univer-

sidade se elevava a cêrca de 10.000, a maioria dos quais constituida de estrangeiros.

A Universidade de Bolonha era dirigida por um Reitor — *Rector Scholarium.* As diferentes comunidades de alunos estrangeiros tinham cada uma o seu representante ou conselheiro, formando assim uma Assembléia Deliberativa, com a qual o Reitor habitualmente se aconselhava.

A partir do ano de 1.200, a Universidade de Bolonha criou as Faculdades de Medicina e de Filosofia, esta então considerada a Faculdade das Sete Artes.

O ensino da teologia era ministrado pelos Dominicanos e, já no século XIV, começaram a existir os *colégios* ou sejam — lugares para a residência dos estudantes.

A Bolonha seguiram-se várias outras Universidades, notadamente Modena, Vicenza, Pádua, Nápoles, Roma, Perugia, Pisa, Florença, Siena, Ferrara, Parma e Turim.

No ano de 1170 deu-se, na França, a fundação da Universidade de Paris, por muitos considerada a mais antiga da Europa. O desenvolvimento do saber humano, na vigência do século XII, aliado ao espírito corporativo então dominante — foram as principais causas de sua criação. Adquiriu, em 1192, privilégios de caráter jurisdicional e, no ano de 1208, foi reconhecida por Bula do Papa Inocêncio III. No entanto, só se constituiu definitivamente a partir de 1229, época em que ficou admiràvelmente consolidada a sua fama excepcional.

Enquanto Bolonha exercia decisiva influência sôbre a formação do pensamento jurídico, a Universidade de Paris tornou-se a mais ilustre em relação ao ensino da teologia. Foi ainda nela que afloraram as primeiras manifestações de um *espírito universitário,* isto é, uma consciência que envolvia mestres e alunos em perfeita consonância de sentimentos e de idéias.

A Universidade de Oxford, na Inglaterra, foi criada no XII século, se bem que as suas origens remontem a época mais recuada. Nos Estatutos dessa importante corporação, cujo prestígio aumentara sob a pressão de acontecimentos sociais, a palavra "universidade" foi empregada pela primeira vez, em sua acepção moderna.

Cambridge, outra célebre Universidade inglesa, surgiu em

data posterior a Oxford, tendo sido formada por mestres e alunos que desta emigraram. O seu reconhecimento data de 1218, quando já era um corpo organizado, contando com um chanceler em sua direção.

Muitas outras Universidades efloresceram ràpidamente na Idade Média, entre elas se destacando a de Montpellier, criada em 1289 por Nicolau IV, com a Bula pontifícia *Quia Sapientie*; e, ainda, a de Toulouse, que foi a primeira fundada em virtude de uma Carta Papal, expedida por Gregório IX, em 1233.

Na Espanha distinguiu-se a Universidade de Valadolid, reconhecida por Carta de Clemente VI, em 1346, que lhe concedeu o privilégio de *studium generale*.

Afonso, o Sábio, no ano de 1254, fundou a Universidade de Sevilha, destinada especialmente ao estudo das linguas latinas e semíticas, em particular o árabe.

Salamanca, porém, entre as Universidades espanholas da Idade Média, tonou-se a mais notável, em função do alto prestígio adquirido pelas suas Faculdades de Jurisprudência, Artes e Medicina.

Note-se, de passagem, para conclusões a serem tiradas *à posteriori*, que a única Universidade portuguesa do século XIII foi a que funcionou alternativamente em Lisboa e Coimbra, até que ficou permanentemente nesta última cidade, a partir le 1537.

Ainda na Idade Média, por muitos erroneamente considerada o período negro da História da Civilização, inúmeras instituições universitárias irromperam em toda a Europa:—Na Áustria, a de Praga, em 1347; na Polônia, a de Cracow, fundada em 1364 e reconstituida em 1400, celebrizando-se no século XV pela sua reputação com a escola de estudos astronômicos e humanísticos.

Ainda em 1364 surgiu a Universidade de Viena, sob os auspícios do Duque Rodolfo IV.

A de Heidelberg, considerada a mais antiga da Alemanha, cuja Carta é firmada por Urbano VI, em Outubro de 1385, foi fundada por Marsilus Inghen, obtendo, como nenhuma outra da Idade Média, um sucesso tão rápido quanto permanente.

A Universidade de Colônia, criada pelos Dominicanos, já se destacava entre os centros de estudos europeus, quando obteve, de Urbano VI, em Maio de 1388, Carta de autorização para funcionar. Colônia teve como modêlo a Universidade de Paris,

com Faculdades de Teologia, Direito Canônico e "outras quaisquer escolas reconhecidas", segundo reza a bula. A Faculdade de Direito foi incorporada logo após a promulgação da Carta.

A Universidade de Leipzig se formou pela migração de quase todos os elementos da Universidade de Praga, obtendo autorização para funcionamento por Carta do Papa Alexandre V, em Setembro de 1409.

Se essa foi a marcha evolutiva do movimento universitário na Idade Média, o mesmo se verificou no Renascimento, passando a idéia a proliferar num rítmo cada vez maior.

Tübingen, Aix-en-Provence, Poitiers, Caen, Bordeus, Valença, Nantes e Bruges, tiveram as suas Universidades no período que vai de 1409 a 1477.

No norte da Europa e na Europa central, surgiram, entre outras, a de Upsala, em 1477; a do Copenhague, em 1479; a de Wittenberg, em 1502 e a de Frankfort sôbre o Oder, em 1506.

Dessa maneira, a revolução que as grandes invenções vieram provocar na face da terra e o engrandecimento do campo das relações humanas determinado pela descoberta e povoamento do Novo Mundo, teriam forçosamente de sentir os efeitos dessa *mentalidade universitária,* já arraigada no espírito dos povos cultos da Europa.

Daí porque, na parte setentrional do continente americano, hoje ocupada pelos Estados Unidos, os primeiros colonos alí fixados verificaram de logo a necessidade de criação de escolas e colégios, na fase mesma de povoamento e organização da nova nacionalidade.

Assim é que, já em 1636, a Côrte Geral de Massachussets fez a primeira desapropriação para o que mais tarde se tornou a Universidade de Harvard, em honra a John Harvard, falecido em 1638 e que, num exemplo que mais tarde proliferou, doou sua biblioteca e metade dos seus bens, avaliados em 800 libras, à nova instituição.

Muitas outras organizações congêneres seguiram-se a Harvard.

Em 1639 é criado o Colégio William and Mary. A Universidade de Yale data de 1701. Princeton foi fundada em

1746. A Universidade de Pensilvânia se organizou em 1751. A de Columbia, em 1754. E a Brown University, em 1764.

Todas essas Universidades Americanas tiveram uma característica especial: apesar de, em alguns casos, receberem auxílio por parte do Govêrno, a sua fundação se deve à iniciativa privada e o seu controle sempre esteve em mãos particulares. Basta lembrar que John D. Rockfeller doou à Universidade de Chicago, de 1889 a 1910, um total de 34.708.375 dolares.

No século XIX, contudo, originou-se um novo tipo de Universidade nos Estados Unidos, mantido pelo Govêrno. Essa nova modalidade se caracterizou pela manutenção dos institutos universitários por parte do Poder Público, sendo o ensino gratuito e a direção competindo a pessoas designadas pelo Governo.

Mas, se tal desenvolvimento ocorreu na parte setentrional do novo continente, já não se observa o mesmo em relação à América do Sul.

É verdade que, em 1553, 61 anos, portanto, após o Descobrimento, foi fundado um seminário dominicano em Lima, o qual, em 1574, se separou dessa Órdem e se transformou num estabelecimento independente para o estudo de filosofia e teologia, ao qual, em 1633, se anexou uma Faculdade de Medicina, constituindo assim, a Universidade do Perú.

Também a Universidade de Córdoba, na Argentina, tem a sua origem no ano recuado de 1613.

Contudo, nos demais países sul-americanos raras foram as Universidades fundadas, nos séculos imediátos ao do descobrimento. A da Venezuela foi criada em 1725. A de Santiago do Chile, em 1743. A de Montevidéu, em 1840.

Em 1920, três Universidades, em três diferentes lugares, foram organizadas: A Universidade Nacional da Argentina, em Buenos Aires, com seis Faculdades e cerca de 8.000 estudantes; a Universidade do Litoral, em Santa Fé, também na Argentina, compreendendo as Faculdades de Direito, Química e Agricultura, e a Universidade do Rio de Janeiro, com as suas Faculdades de Medicina e Direito, a que depois se incorporou a Escola Politécnica.

*

* *

Dessa enumeração pormenorizada e, talvez, exaustiva que venho de fazer, pretendo tão somente tirar uma e única conclusão: a de que, em matéria de universidades, estamos recuados dos outros povos alguns séculos.

A causa essencial dêsse atraso parece-nos resultante da ausência de espírito universitário por parte dos nossos colonizadores, aliada às condições étnicas que influenciaram em nossa formação histórica.

Em Portugal, como sabemos, existia apenas uma Universidade, fundada em fins do século XIII, pelo espírito esclarecido de D. Denís, que talvez pela circunstância de ser neto de Afonso, o Sabio, trabalhou consideravelmente pelo desenvolvimento da cultura. "Nenhum rei antes dêle — segundo o depoimento de Pinheiro Chagas — se preocupara da sorte dos Estudos em Portugal."

E mesmo depois de D. Denís, sòmente na segunda metade do século XVIII foi que o Marquez de Pombal deu novos rumos à causa da instrução e da educação, com o subsídio literário e com a reforma completa que realizou na Universidade de Coimbra.

Nascemos, pois, e crescemos sem conhecer a influência direta e edificante das Universidades, na formação da nossa cultura.

Essas e outras causas justificam perfeitamente as condições em que ainda nos encontramos em matéria de Universidades. Com efeito, se já ultrapassámos a fase embrionária, propriamente dita, falta-nos a tradição, isto é, quase tudo ainda precisamos construir.

No entanto, pela reforma Francisco Campos, realizada em 1931, a organização do ensino superior do país houve por bem adotar, como norma, o sistema universitário.

Data de então uma nova fase para o panorama geral do ensino superior entre nós, pois, se não conseguimos realizar milagres, pelo menos avantajámo-nos bastante, em relação ao período antecedente.

Da substanciosa Exposição de Motivos daquela Reforma

oferecida à apreciação da presidência da República, parece-me digno de destaque o seguinte trecho, pela judiciosidade dos conceitos que consubstancia :

> "Assim como a Universidade não é apenas uma unidade didática, pois que a sua finalidade transcende ao exclusivo propósito do ensino, envolvendo preocupações de pura ciência e de cultura desinteressada, ela é, igualmente, e é sobretudo, porque este o caráter que a individua e a distingue das demais organizações do ensino, uma unidade social ativa e militante, isto é, um centro de contacto, de colaboração e de cooperação de vontades e aspirações, uma família intelectual e moral, que não exaure a sua atividade no circulo dos seus interesses proprios e imediatos, senão que, como unidade viva, tende a ampliar no meio social, em que se organiza e existe, o seu círculo de ressonancia e de influência, exercendo nele uma larga, poderosa e autorizada função educativa".

Com o novo aparelhamento do nosso organismo educacional, resultante da reforma Francisco Campos, posteriormente corrigido e ampliado pelo Ministro Gustavo Capanema, chegamos a ter, em 1945, quatro Universidades em nosso País: Uma federal: a Universidade do Brasil; duas estaduais (equiparadas): a Universidade de S. Paulo e a de Porto Alegre; e uma particular (equiparada-livre), a Universidade de Minas Gerais.

De 1945 até aos nossos dias, o quadro aí esboçado passou a tomar tonalidades mais vivas, evidenciando um clima mais favorável à disseminação do ensino universitário nos diversos quadrantes do território da nação.

Duas causas imediatas concorreram para essa melhoria: a regulamentação baixada para a criação das universidades estaduais equiparadas e livres equiparadas, e bem assim a imperiosa necessidade, que passaram a sentir as próprias Escolas Superiores, de um espírito de cooperação, de uma consciência coletiva em função do ensino e da educação nacional.

Daí porque, além das quatro Universidades já enumeradas, foram instaladas e se encontram em pleno funcionamento as seguintes: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro;

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Universidade do Paraná — todas livres equiparadas — e ainda a Universidade do Recife e Universidade da Bahia, que, aliás, foram criadas pelo Govêrno da União, mas não estão enquadradas em nenhum dos tipos definidos na legislação federal.

Vê-se, através dessa simples enumeração, que o país vem despertando para melhor compreender a missão das universidades, de que dependerá o seu futuro, considerado sob o tríplice aspecto de progresso, de cultura e de civilização.

*
* *

Agora, o ponto essencial desta palestra.

Primeiro: Será possível a fundação de uma Universidade no Ceará ?

Segundo: Admitindo-se a hipótese afirmativa, será oportuna a concretização dessa possibilidade?

Terceiro: Quais as vantagens que nos advirão, em possuindo o nosso Estado uma Universidade?

*
* *

Analisemos essas interrogações, de acôrdo com a sistemática em que foram estabelecidas.

Preliminarmente, observemos que não é nova a idéia da criação de uma Universidade, nesta efervecente e ensolarada cidade de N. S. da Assunção.

Com efeito, já no ano de 1944, ao ser pleiteada a re-federalisação de nossa Faculdade de Direito, o ilustre cearense, Dr. Xavier de Oliveira, em circunstanciado memorial dirigido ao então Ministro Capanema, demonstrou as vantagens da fundação de uma Universidade no Nordeste, sugerindo fosse a mesma localizada em Fortaleza que, por sua situação geográfica e pelos elementos humanos de que dispõe, está naturalmente indicada para a séde de uma instituição dêsse gênero.

Por sua vez, o egrégio Conselho Nacional de Educação, pela voz autorizada do seu atual presidente, Dr. Cesário de Andrade, reconhece não só a possibilidade mas a necessidade de existência de uma Universidade em nossa terra.

Em parecer emitido sobre o pedido de funcionamento da Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, o notável professor conterrâneo assim se expressa :

> "Em que pese a natural deficiência de que ainda padece o aparelhamento do novo estabelecimento de ensino, nessa primeira fase do seu funcionamento, é fora de dúvida que o mesmo vem preencher uma grande lacuna no meio cultural onde está localizado. Realmente, a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, é um centro avançado de cultura, dispondo já de vários institutos de ensino superior, alguns de tradição e renome, como a Faculdade de Direito e a Faculdade de Farmácia e Odontologia.
>
> Por sua situação geográfica no nordeste do Brasil e pelo crescido número de estabelecimentos de ensino que alí funciona, a cidade de Fortaleza está destinada a ser dentro em breve a sede de nova Universidade, que concorrerá para completar o quadro desses grandes centros da cultura nacional".

Aí, pois, a palavra oficial do órgão técnico e consultivo do Govêrno da República, em parecer de autoria do seu preclaro presidente, Dr. Cesário de Andrade, firmado por nomes exponenciais do magistério nacional, quais sejam os dos Professores Lourenço Filho, Josué d'Affonseca e Reynaldo Porchat.

Por seu turno, a legislação que regula a matéria, exige, para a formação de uma Universidade, a agregação de, pelo menos, três institutos de ensino superior, sendo dois entre os quatro seguintes: Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Faculdade de Filosofia e Escola de Engenharia.

Ora, nesse particular é fora de dúvida que pudemos atender com vantagens às condições mínimas das exigências legais, com a circunstância de podermos levar, para fortalecer o mo-

saico universitário, a Faculdade de Ciências Econômicas, ora reconhecida pelo Governo Federal, a Faculdade de Farmácia e Odontologia e, possívelmente, a Escola de Agronomia do Ceará.

Ademais, a fôrça moral que representa uma Universidade, incentivará a criação de novas escolas que serão a ela agregadas. Já se está cogitando, com todas probabilidades de êxito, da fundação da Escola de Belas Artes do Ceará, destinada a ministrar os cursos de pintura, escultura e arquitetura, e também, da criação de uma Escola de Enfermagem e de Estudos Sociais.

Outra objeção, dentro dessa ordem de idéias, poderá ainda ser oposta: Possui Fortaleza material humano discente capaz de justificar a existência de uma Universidade?

Ainda aqui nos parece oportuna uma digressão histórica, em abono das nossas afirmações.

A Universidade do Equador foi fundada em fins do século XVIII e re-organizada em 1895. Trinta anos depois, isto é, em 1925, possuia apenas 303 alunos.

Pois bem: Nas seis Faculdades ora existêntes em Fortaleza, sem contar com a contribuição das duas Escolas projetadas, possuimos um número de acadêmicos que talvez supere em dobro aquela cifra.

Vereis, portanto, que está suficientemente equacionada a primeira interrogação, isto é, torna-se possível a fundação de uma Universidade no Ceará.

*
* *

Examinemos, agora, se é ou não oportuno darmos início à concretização da idéia.

Os mais bisonhos ou menos informados lembrar-se-ão, imediatamente, das condições financeiras do nosso Estado que, como sabemos, se apresentam deficitárias.

Por outro lado, em se tratando de Universidade do tipo Estadual equiparada, poder-se-á supôr que a sua criação irá acarretar maiores sacrifícios para os cofres do Estado.

Tais objeções, porém, carecem de fundamento.

Na verdade, a organização de que se cogita será composta de três categorias de estabelecimentos de ensino: as Faculdades mantidas pelo Govêrno do Estado; a Faculdade de Direito, pertencente ao Ministério da Educação e Saúde; e as Faculdades de Filosofia e Medicina, dependentes financeiramente de entidades privadas.

Com o advento da Universidade, essa situação não se modificará, pois, os acôrdos que o Chefe do Poder Executivo terá de firmar com as entidades mantenedoras dos institutos incorporados ou agregados, serão para o simples efeito de cooperação cultural e de administração interna, não importando em compromisso ou obrigação quanto aos atuais e futuros professores e funcionários dos institutos referidos.

Daí se infere que surge um super-poder — a *unidade universitária*, com os seus órgãos próprios de direção — o Conselho Universitário e a Reitoria — mas sem despersonalizar ou absorver totalmente os institutos que a compõem.

No que respeita ao patrimônio da Universidade, poderá ser constituido de uma Apólice da Dívida Pública, a qual, se for de Dez Milhões de Cruzeiros, à taxa de juros de cinco por cento ao ano, como supomos, trará para o Estado um acréscimo anual de despesas de, apenas, Quinhentos Mil Cruzeiros, importância que, em virtude do fim a que se destina, quase nada representa.

Observe-se que a Apólice será inalienável e reversível ao Estado, na hipótese, que reputamos difícil, de dissolução da Universidade.

Várias circunstâncias como que correram simultaneamente para demonstrar a imediata necessidade, que se nos depara, de fundação da Universidade idealizada.

A êsse propósito merece ser lembrado o novo projeto de reforma do ensino superior, já em andamento nos canais competentes. Essa reforma, segundo nos consta, acarretará novas exigências para a criação de instituições universitárias, podendo, assim, dificultar ou mesmo impossibilitar a concretização da antiga e justa aspiração dos nossos conterrâneos.

Tudo demonstra, portanto, que devemos agir imediatamente, sob o influxo do clima de otimismo que ora nos favorece.

De fato, é manifesta a melhor boa vontade do atual Go-

vêrno, quer por parte do Chefe do Poder Executivo, Desembargador Faustino de Albuquerque; quer no âmbito da egrégia Assembléia Legislativa; quer em relação aos nossos representantes, nas duas Câmaras Federais.

Além disso, os órgãos mais autorizados do Ministério da Educação e Saúde, entre êles a Diretoria do Ensino Superior, confiada à visão esclarecida do professor Jurandyr Lodi, — são francamente favoráveis à imediata e imprescindível criação da Universidade do Ceará.

*
* *

Prosseguindo na análise do esquema anteriormente estabelecido, parece-nos quase desnecessário aludir às vantagens que nos advirão, em sendo beneficiada, esta cidade de Fortaleza, com uma organização educacional dêsse gênero.

Em verdade, o ensino universitário não poderá ser confrontado com aquele ministrado em Faculdades isoladas, em Escolas Superiores insuficientes, sem unidade e sem estímulo para atingirem o seu alto objetivo sócio-cultural.

Daí se infere que a Universidade não é, como muitos estão a supôr, um requinte de vaidade ou uma demonstração de exibicionismo intelectual. Ao contrário disso, representa uma necessidade que se impõe aos interesses educacionais da coletividade.

É que o sistema universitário dá ao ensino superior unidade administrativa e didática; cria um ambiente propício ao desenvolvimento uniforme do ensino em todas as suas modalidades; possibilita meios para a melhor aprendizagem técnico-científica; fomenta e estimula o campo da pesquisa; estreita os laços de solidariedade e cooperação entre mestres e alunos, isto é, contribui por todos os meios para o desenvolvimento da ciência e aperfeiçamento da técnica, a serviço da cultura e da civilização.

Permanecendo os nossos estabelecimentos de ensino superior em um isolamento lastimável e prejudicial, como poderemos enfrentar os verdadeiros problemas nacionais e, particularmente,

aqueles que são peculiares a esta área geográfica do nordeste?

A tarefa tornar-se-á difícil, uma vez que a Universidade, sôbre ser instrumento socializador da cultura e veículo de aproximação internacional dos povos, é ainda, no âmbito da nação, um índice de progresso, uma defesa para a democracia e uma garantia para a solução do fundamental problema que ora atormenta a criatura humana.

E' que o homem de pensamento, sob a pressão de fôrças sociológicas inelutáveis, sentiu a necessidade de recorrer à especialização, de aprofundar-se em um estreito ciclo de conhecimentos, de formar uma cultura em sentido vertical, sem o travejamento basilar da generalização.

Para que seja neutralizado o perigo resultante dêsse "cientificismo" envolvente e aniquilador, faz-se indispensável conciliar o homem com os seus semelhantes, no clima de salutar compreensão que oferecem as condições ambienciais das Universidades.

Sòmente pela adoção de um plano de ampla cooperação, em que se manifeste e predomine um verdadeiro *espírito universitário,* será possível aquela "re-humanização do homem", de que nos fala o professor Josué de Castro.

Porque, conforme acentua êste ilustre sociólogo, "mais do que uma oficina de sábios, o que a Universidade deve ser é uma fábrica de homens. De homens capacitados a promover a fusão dos seus valores individuais mais significativos, com as aspirações mais profundas da sociedade de que participa. De homens, aptos a resolver a crítica circunstância da convivência do homem com o próprio homem".

*

* *

Se desejais o aparelhamento dos valores culturais de nosso Estado, para melhor servir à causa do ensino superior no Brasil, propagai êste brado de alerta — PRECISA-SE DE UMA UNIVERSIDADE PARA O CEARÁ !